

**PORTARIA N.º 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021, alterada pela Resolução CNJ n.º 550, de 3 de abril de 2024, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) como instrumento de governança;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação deste Tribunal aos indicadores do Tema 19 (Equidade e Diversidade) do Anexo da Resolução CNJ n.º 400/2021, especificamente no que tange à promoção de cultura organizacional inclusiva e plural em comissões, comitês e grupos de trabalho;

**CONSIDERANDO** os levantamentos realizados pela Divisão de Gestão e Projetos (DVGP) e pela Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade (DVIAS), visando a melhoria do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do TJAM junto ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de enriquecer a governança do Tribunal com pluralidade de pensamentos e vivências, alinhando o TJAM às melhores práticas de sustentabilidade social exigidas pelo órgão de controle externo;

**CONSIDERANDO** os autos do processo administrativo **TJ/AM n.º 2025/000068618-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Recomendar que seja observada, sempre que possível, a igualdade quantitativa entre homens e mulheres, bem como a diversidade étnico-racial, quando da indicação de servidores e magistrados para comporem comissões, comitês, grupos de trabalho ou qualquer outro coletivo de livre indicação desta Corte, preservada, em todos os casos, a competência exclusiva da Presidência para designar tais integrantes, na forma da Lei de Organização Judiciária e demais regulamentos pertinentes à matéria.

Parágrafo único. Aplica-se a recomendação tratada no caput aos casos de substituição de servidores e magistrados nas comissões, comitês, grupos de trabalho e outros coletivos de livre indicação do Tribunal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Concorrência Eletrônica nº 001/2026**  
**Processo Administrativo nº. 2025/000065875-00**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Itapiranga - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 07/01/2026, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Abertura da Sessão Pública:** dia 21/01/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 02 de janeiro de 2026.

Joyce Melo Makarem de Freitas  
**Agente de Contratação**